



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

**Resolução nº. 005/2023, de 05 de abril de 2023 - CIR Oeste II**

A Coordenadora e o Vice Coordenador da CIR Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
2. O Decreto nº. 7.612, de novembro de 2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
3. A Portaria nº. 793, de 24 de Abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Resolução nº. 013/2023 - CIB Goiânia, do dia 08 de março de 2023, que aprova o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante para o ano de 2023;
5. A necessidade de organizar o cronograma de visita da Oficina Ortopédica Itinerante (OOI), à Região de Saúde Oeste II no Mês de Abril de 2023;
6. As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional, no dia 05 de Abril de 2023, no município de Sanclerlândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por consenso dos membros presentes na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, em Sanclerlândia no dia 05 de abril de 2023, a **visita da Oficina Ortopédica Itinerante no período que corresponde os dias, 24 a 28 de Abril**, tendo como município sede São Luís de Montes Belos, no Centro de Reabilitação José de Siqueira (CER II).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL

  
**Dra. Adriana Papel Dib**  
Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos  
Coordenadora da CIR Oeste II

REPRESENTANTE ESTADUAL

  
**Kleber Junior Rodrigues Monteiro**  
Coordenador de Unidade de Saúde Regional  
Vice Coordenador da CIR Oeste II

**Kleber Junior Rodrigues Monteiro**  
Coord. de Unidade de Saúde Regional  
SES - GO

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO**, **Coordenador (a)**, em 05/04/2023, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46495733 e o código CRC 7AB76BFC.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS  
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -  
CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202300010004231



SEI 46495733